

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35238966509	CNPJ 46.064.123/0001-97	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 002.426/24-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:38:05	CÓDIGO DE CONTROLE 228311647

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO IDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA:



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
3.008.491/23-6

CONTROLE INTERNET
033088886-2

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE ME		JUCESP -	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA				NÚMERO 1636		COMPLEMENTO CONJ 4 PAV 15	
LOGRADOURO Avenida Paulista				CEP 01310-200		GUICHÊ	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP		TELEFONE (41)32095554		EMAIL SUPORTE@CONTABILIZEI.COM.BR	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0		CNPJ - SEDE 46.064.123/0001-97		NIRE - SEDE 3523896650-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRA PULIEZI (Administrador)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 195,28		SEQ. DOC. 1/1	
ASSINATURA: <i>Sandra Puliezi</i>				DATA: 18/12/2023		DARF: R\$,00	
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.							

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 8 ★ 28 DEZ 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1309(203753)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 08 JAN 2024 Vivian Cláudia Feres do Espírito Santo Assessora Técnica de Registro Público RG: 27.448.724-8
---	---	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input checked="" type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
11
08 JAN 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA-GERAL

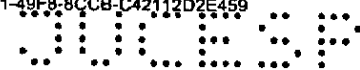
2.426/24-9

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NAO RETIRADOS EM ATÉ 40 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERAO DESENCARADOS - ANEXO 7, § 5º, DECRETO 1.800/96





SANDRA PULIEZI & CIA ENSINO EM LEITURA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 46.064.123/0001-97
NIRE: 35238966509

1 de 5

SEDE
: 8
2023 ★
010

PIETRA PULIEZI GOUVEIA, brasileira, nascida em 13/11/2002, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Aracy Ubirajara e Silva, 39, Vila Progresso, Guarulhos/SP, CEP: 07095-210, portadora da cédula de identidade nº 50125436-5, SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 402.885.148-31; e

SANDRA PULIEZI, brasileira, nascida em 20/11/1976, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Aracy Ubirajara e Silva, 39, Vila Progresso, Guarulhos/SP, CEP: 07095-210, portadora da cédula de identidade nº 28157600-2, SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 257.609.288-80.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada com denominação "**SANDRA PULIEZI & CIA ENSINO EM LEITURA LTDA**" com sede à Avenida Paulista, 1636, Conj 4, Pavmto 15, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP através do NIRE 35238966509 em 18/04/2022. Com sua constituição e alterações registradas através do CNPJ 46.064.123/0001-97. De livre e espontânea vontade, resolvem alterar o presente contrato social, de acordo com disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa à sociedade, neste ato, **WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES**, brasileiro, nascido em 07/06/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Melo, 127, APT 32C, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03067-000, portador da cédula de identidade nº 24407944-4, SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 146.767.088-07.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações referentes à sociedade.

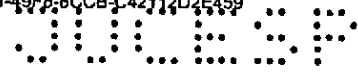
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **PIETRA PULIEZI GOUVEIA**, devidamente qualificada anteriormente, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, representadas por R\$ 10,00 (dez reais) divididos em 10 (dez) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio, ora admitido, **WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES**, devidamente qualificado acima, dando plena e total quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido a tais mudanças no quadro societário da presente sociedade, o capital social original representado pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) divididos em 1.000 (um mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



PPG

06/07



SANDRA PULIEZI & CIA ENSINO EM LEITURA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 46.064.123/0001-97
NIRE: 35238966509

Visto
Conferido
PG: 27.448.723-8

devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA PULIEZI	990	R\$ 990,00	99%
WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES	10	R\$ 10,00	1%
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá isoladamente à sócia administradora SANDRA PULIEZI, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se o endereço residencial da sócia SANDRA PULIEZI para: Rua Teixeira de Melo, 127, APT 32C, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03067-000.

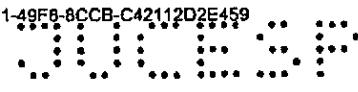
CLÁUSULA SÉTIMA: Altera-se a denominação social para: INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA.

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 46.064.123/0001-97

PPG

04/10



SANDRA PULIEZI & CIA. ENSINO EM LEITURA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 46.064.123/0001-97
NIRE: 35238966509

3 de 5



SANDRA PULIEZI, brasileira, nascida em 20/11/1976, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Melo, 127, APT 32C, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03067-000, portadora da cédula de identidade nº 28157600-2, SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 257.609.288-80; e

WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES, brasileiro, nascido em 07/06/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Melo, 127, APT 32C, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03067-000, portador da cédula de identidade nº 24407944-4, SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 146.767.088-07.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada com denominação "INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA" com sede à Avenida Paulista, 1636, Conj 4, Pavmto 15, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP através do NIRE 35238966509 em 18/04/2022. Com sua constituição e alterações registradas através do CNPJ 46.064.123/0001-97. De livre e espontânea vontade, resolvem consolidar o presente contrato social, de acordo com disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Paulista, 1636, Conj 4, Pavmto 15, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade empresarial nos termos do parágrafo único do Art. 966-982 do Código Civil, na área de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, edição de livros, intermediação de serviços entre fornecedores e clientes no ramo de cursos e livros, apoio à educação, incluindo assessoria e orientação ao processo educacional, nas áreas de planejamento, organização, controle, finanças, exceto caixas escolares, ensino em leitura e comércio varejista de livros.

PPG

14660

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 18/04/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) divididos em 1.000 (um mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído da seguinte forma:



JUCESP
SANDRA PULIEZI & CIA. ENSINO EM LEITURA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 46.064.123/0001-97
NIRE: 35238966509

4 de 5



SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA PULIEZI	990	R\$ 990,00	99%
WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES	10	R\$ 10,00	1%
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente à sócia administradora SANDRA PULIEZI, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

PPG

WED

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUCESP
SANDRA PULIEZI & CIA. ENSINO EM LEITURA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 46.064.123/0001-97
NIRE: 35238966509

5 de 5

visto
Conferido
PG. 22.426/24-9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios, em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo/SP, 18 de Dezembro de 2023.



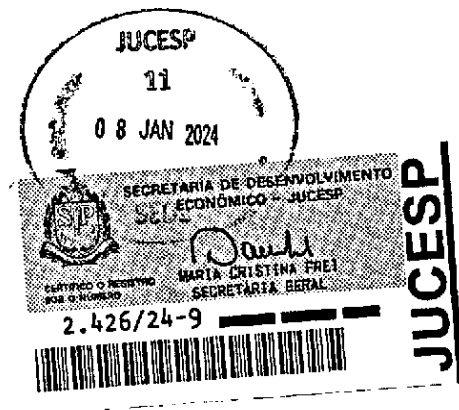
PIETRA PULIEZI GOUVEIA
Sócia Administradora RETIRANTE

Sandra Puliezi

SANDRA PULIEZI
Sócia Administradora

Wellington Benjamim Correia Durães

WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES
Sócio INGRESSANTE



JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Luiz Carlos de Oliveira, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 115.427, expedida em 09/11/2012, inscrito no CPF nº 029.716.688-35, apresento esta Declaração de Autenticidade, DECLARANDO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos listados abaixo assinados por meio de plataforma eletrônica (DocuSign), são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. 01 Via da Capa do Requerimento sob o nº **033088886-2**, contendo 02 (duas) páginas, assinadas pelo DocuSign Envelope ID: 3CC69169-8D71-49F8-8CCB-C42112D2E459;
2. 03 Vias da Alteração Contratual da empresa **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, contendo 05 (cinco) páginas cada, assinada pelo DocuSign Envelope ID: 3CC69169-8D71-49F8-8CCB-C42112D2E459;
3. 04 (quatro) Vias da declaração contendo 1 (uma) página cada, assinada pelo DocuSign Envelope ID: 3CC69169-8D71-49F8-8CCB-C42112D2E459;
4. 01 Via da declaração de ingresso do sócio **WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES**, contendo 01 (uma) página assinada pelo DocuSign Envelope ID: 3CC69169-8D71-49F8-8CCB-C42112D2E459;
5. 01 (uma) Via do documento de identificação da sócia **SANDRA PULIEZI**, contendo 01 (uma) página.
6. 01 (uma) Via do documento de identificação do sócio ingressante **WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES**, contendo 01 (uma) página.
7. 01 (uma) Via do documento de identificação da sócia retirante **PIETRA PULIEZI GOUVEIA**, contendo 01 (uma) página.

São Paulo/SP, 18 de Dezembro de 2023.

Nome: Luiz Carlos de Oliveira

OAB/SP – 115.427

Assinatura:



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3CC691698D7149F88CCBCA2112D2E459

Assunto: CONTABILIZEI - ALTERAÇÃO (ATE-25498)

IdProcessoAbertura: CONTABILIZEI - ALTERAÇÃO (ATE-25498)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 40

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 16

Rubrica: 38

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Squad de confecção

RUA NUNES MACHADO, 68 15 floor

nil

CURITIBA, 80250-000

contabilizei22@contabilizel.com.br

Endereço IP: 45.179.147.89

Rastreamento de registros

Status: Original

26/12/2023 09:40:58

Portador: Squad de confecção

contabilizei22@contabilizel.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

PIETRA PULIEZI GOUVEIA

pietrapuliezi@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 213.22.244.29

Registro de hora e data

Enviado: 26/12/2023 09:51:14

Visualizado: 26/12/2023 14:04:43

Assinado: 26/12/2023 15:22:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/12/2023 14:04:43

ID: 4c9628ee-551e-4131-8cbb-8b4e0d2c43cf

Sandra Puliezi

spuliezi@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Sandra Puliezi

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.140.106.73

Enviado: 26/12/2023 09:51:14

Visualizado: 26/12/2023 14:07:33

Assinado: 26/12/2023 14:10:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/12/2023 14:07:33

ID: a13574eb-87bf-40c8-a6c7-7c6b8568228a

WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES

wduraes@outlook.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

WELLINGTON BENJAMIM CORREIA DURÃES

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.140.106.73

Enviado: 26/12/2023 09:51:15

Visualizado: 26/12/2023 13:59:40

Assinado: 26/12/2023 14:02:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/12/2023 13:59:40

ID: 52143110-ca73-49e3-afe0-1d5242449359

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

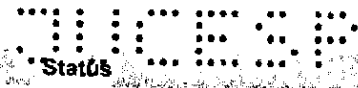
Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados



Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia



Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabellão

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

26/12/2023 09:51:15

Entrega certificada

Segurança verificada

26/12/2023 13:59:40

Assinatura concluída

Segurança verificada

26/12/2023 14:02:05

Concluído

Segurança verificada

26/12/2023 15:22:25

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Certifico o registro sob o nº 002.426/24-9 em 08/01/2024 da empresa INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA, NIRE nº 35238966509, protocolado sob o nº 3008491236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228311647. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Declaração

Eu, SANDRA PULIEZI, portador da Cédula de Identidade nº 28157600-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 257.609.288-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Paulista, 1636, CONJ 4 PAV 15, Bela Vista, SP, São Paulo, CEP 01310-200, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Sandra Puliezi

SANDRA PULIEZI

RG: 28157600-2

INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA